Resolução nº : 129/99
Protocolo nº : 48777/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SEAB e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 22.310,00 (vinte e dois mil e trezentos e dez reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA